



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 327/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE TROPONINA ULTRASSENSÍVEL NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, JUNTO AO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL**, com o objetivo de ampliar e qualificar o atendimento a pacientes, especialmente nos casos de suspeita de infarto agudo do miocárdio e outras doenças cardiovasculares.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o exame de Troponina Ultrassensível é ferramenta diagnóstica fundamental para a identificação precoce de infarto agudo do miocárdio e de outras doenças cardiovasculares;

CONSIDERANDO que a disponibilidade deste exame na rede pública possibilita diagnóstico mais rápido, preciso e eficiente, permitindo maior agilidade na tomada de decisões médicas;

CONSIDERANDO que a realização do exame no próprio Pronto-Socorro Municipal reduz o tempo de espera por resultados e evita encaminhamentos desnecessários a outros serviços;

CONSIDERANDO que o diagnóstico precoce de eventos cardiovasculares está diretamente relacionado à redução de complicações e óbitos, sendo medida de saúde pública de grande relevância;

CONSIDERANDO que o infarto agudo do miocárdio é uma das principais causas de óbito no Brasil, exigindo diagnóstico rápido para o sucesso do tratamento;

CONSIDERANDO que a ausência do exame na rede pública municipal obriga o encaminhamento de pacientes a outros municípios, com perda de tempo crítico no atendimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a aquisição do equipamento representa investimento direto na capacidade de resposta do sistema de saúde local em emergências cardiológicas;

CONSIDERANDO que a aquisição do equipamento fortalece os serviços de saúde do Município e melhora a assistência prestada à população;

CONSIDERANDO, que a medida está alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde para qualificação da rede de urgência e emergência.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA